



Dracena, 13 de fevereiro de 2026.

Ofício n° CM-012/2026.

Assunto: Presta informações (Requerimento n° 078/2026).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Atendendo o Requerimento n° 078/2026, de autoria do n. Vereador Marcos Antonio da Cruz, subscrito pelos Vereadores Edivaldo Caetano de Souza e Eduardo Henrique da Palma, vimos por meio deste encaminhar as informações prestadas pela Supervisora de Vigilância Epidemiológica

Sendo o que nos apresenta para o momento, valemo-nos deste para manifestar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

GENI PEREIRA LOBO PESIN

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

DANILO LEDO DOS SANTOS

DD. Presidente à Câmara Municipal

N E S T A

vcp./



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C729-60F5-68B5-45A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GENI PEREIRA LOBO PESIN (CPF 039.XXX.XXX-03) em 20/02/2026 10:06:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/C729-60F5-68B5-45A8>



**PREFEITURA DE
DRACENA**
CIDADE MILAGRE

Ofício ° 03/2026

Dracena, 13 de Fevereiro de 2026

Assunto: Requerimento N° 078/2026
Referente: Vacinação contra a raiva.

Prezado,

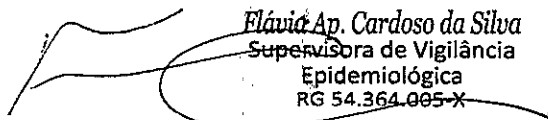
Em resposta ao Requerimento n° 078/2026, informamos a Vossa Senhoria que, de acordo com as diretrizes estaduais, a vacinação contra a raiva foi incorporada à rotina do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ).

As ações de ampliação de acesso são realizadas ao longo do ano, sendo a última promovida no mês de novembro de 2025. Informamos ainda que o distrito de Jamaica foi atendido no mês de abril de 2025. O cronograma prevê, no mínimo, uma ação anual, considerando que a vacina possui periodicidade anual.

Ressaltamos, ainda, que o CCZ, além das ações programadas e da rotina regular, realiza visitas domiciliares nos locais onde há grande número de animais, a fim de garantir a vacinação.

As ações terão início a partir do mês de abril e serão divulgadas com antecedência à população, por meio dos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Dracena.

Atenciosamente,


Flávia Ap. Cardoso da Silva
Supervisora de Vigilância
Epidemiológica
RG 54.364.005-X

Flavia Apª Cardoso da Silva

Supervisora de Vigilância Epidemiológica

Ilmo Sr (a)

Danilo Ledo dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Dracena/SP

